

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 091/SVMA/2017

CONTRATO Nº 061/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2017/0000245-0

MODALIDADE: Ata de R.P. nº 017/SEMPA-COBES/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE- CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: DANLEX SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 07.503.564/0001-96

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de motofrete para as unidades da PMSP, com entrega e coleta de pequenas cargas, por meio de motocicletas, com fornecimento de 02 (duas) unidades.

OBJETOS DO ADITAMENTO: Desconto de 2% sobre o saldo residual de 01/05/2017 até 18/10/2017

Prorrogação por 12 (doze) meses, **a partir de 19/10/2017;**

Alteração do índice IPC-FIPE para centro da meta.

VALOR CONTRATUAL

Mensal Com

desconto de 2%:

R\$ 5.939,00 (cinco mil, novecentos e trinta e nove reais) - **de 01/05/2017 até 18/10/2017.**

VALOR CONTRATUAL

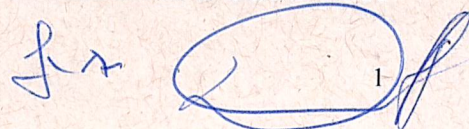
Mensal da prorrogação:

R\$ 6.332,91 (seis mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos) - **a partir de 19/10/2017**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 82.619/2017.

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Senhor **FERNANDO JOSÉ VON**



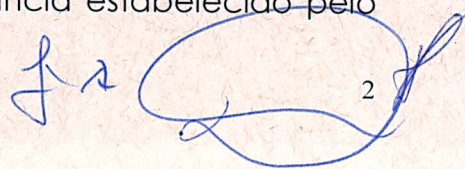
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

ZUBEN, respondendo pelo cargo de Secretário, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **DANLEX SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. João Paulo da Silva, nº 19, Vila da Paz, CEP: 04777-020 - São Paulo, SP, telefone: (11) 5665-8756, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas – **CNPJ**, sob nº. **07.503.564/0001-96**, neste ato, representada por seu representante legal, o **Sr. DANIEL MAX KLAUSSNER**, portador da cédula de identidade RG nº 29.660.413-6 SSP-SP, e CPF/MF 224.526.928-40, conforme procuração SEI nº 2714417 fls. 111/118 adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado à fl. SEI 4324199, do processo administrativo nº 6027.2017/0000245-0, publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/09/2017, à pág. 102, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 061/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. Desconto de 2% sobre o saldo residual, passando o valor mensal para R\$ R\$ 5.939,00 (cinco mil, novecentos e trinta e nove reais), pelo período de 01/05/17 a 18/10/17;
- 1.2. Prorrogação por 12 (doze) meses, a partir de 19/10/2017, pelo valor mensal de de R\$ 6.332,91 (seis mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos),
- 1.3. Alteração do índice de IPC-FIPE passa a ser centro da meta de inflação, fixada pelo Conselho Monetário Nacional, válida no momento da aplicação do reajuste do referido contrato, que substituirá qualquer outro índice de reajuste que esteja sendo adotado no âmbito municipal. Conforme artigo 7º, § 1º do Decreto 57.580/2017: “Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo

 2

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

CMN, o reajuste de que trata o "caput" deste artigo será correspondente ao próprio IPCA verificado o período em questão. "

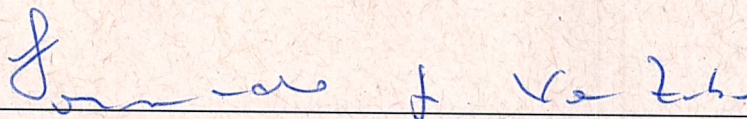
CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

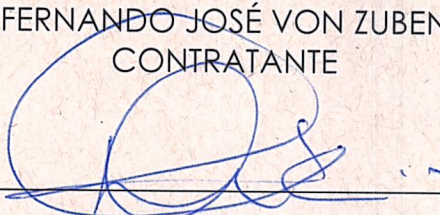
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, _____ de _____ de 2017.

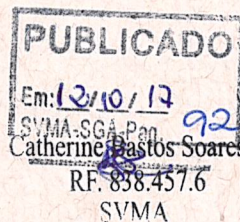


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

FERNANDO JOSÉ VON ZUBEN
CONTRATANTE



DANLEX SERVIÇOS LTDA
DANIEL MAX KLAUSSNER
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

1. Felipe B. Krause
Nome: Felipe Batista Krause
R.G. nº 35.408.112-9

2. Messias Candido da Silva
Nome: Messias Candido da Silva
R.G. nº RG. 33.441.641-3
Analista de licitações